



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.748/24

DE 24 DE ABRIL DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em Lei, assim como aos estrangeiros na forma da Lei (Constituição Federal, art. 37, inc. I);

CONSIDERANDO que a investidura em cargo, emprego ou função pública depende de aprovação prévia em concurso público e/ou processo seletivo de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo, emprego ou função, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração (Constituição Federal, art. 37, inc. II);

CONSIDERANDO que o prazo de validade do Concurso Público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período (Constituição Federal, art. 37, inc. III);

CONSIDERANDO que durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos serão convocados com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira (Constituição Federal, art. 37, inc. IV).

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92-I, da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/24 E NOMEAÇÃO DE COMISSÃO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Art. 1º - Fica autorizado a abertura do Concurso Público nº 02/24, para o preenchimento das vagas existentes e das que venham a ocorrer durante o período de vigência, para o cargo de Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Fica criada a Comissão do Concurso Público nº 02/24 para o preenchimento do emprego público objeto deste Decreto, com suas regras a constarem em Edital específico, e que será formada pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI

RG: 27.331.331-9

WANDERLEI DIAS

RG nº 20.363.649-1

ANA CAROLINA CARAVIERI MODESTO

RG nº 22.844.150-X

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 24 de abril de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

*Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito*